

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1318 - Edição Especial de Maio de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1318 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 02 de Maio de 2025

DECRETO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 02 DE MAIO DE 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Sousa, e adota outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereadora, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor EXPEDITO ESTRELA DE SÁ, deixou entristecido toda a sociedade sousense, em especial o Distrito de Lagoa dos Estrela;

CONSIDERANDO, que o falecido era pai do Ex-Vereador do Poder Legislativo Sousense, Evandro Cesário Estrela;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus entes queridos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor Expedito Estrela de Sá.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Sousense aos familiares do Senhor Expedito Estrela de Sá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 02 de maio de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1318 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 02 de Maio de 2025

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOSE RAMALHO SILVA, CPF 185.924.064-04

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo acréscimo de 25%..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 § 1º da Lei nº 8.666

Sousa PB, 28/04/2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional